



TC 350.275/1996-3

Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Órgão/Entidade: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S.A. - MF

Despacho

Uma vez efetuada a comunicação processual relativa ao Acórdão 2523/2013-TCU-Plenário (peça 222), conforme expediente e aviso de recebimento de peças 224 e 225, e ante o teor do item 9.4 dessa deliberação, retorne-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler.

Secex-MA, em 25 de abril de 2014.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço